



Indicação 1793/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

"SOLICITA A FISCALIZAÇÃO DOS AGENTES DE ENDEMIAS NO PARQUE INDUSTRIAL GALAN, EM RAZÃO DE POSSÍVEIS FOCOS DE DENGUE"

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando o risco de proliferação do mosquito *Aedes aegypti* no Parque Industrial Galan, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à equipe de Agentes de Endemias a realização de fiscalização imediata em todo o bairro, com especial atenção a possíveis focos de dengue.

Frisa-se que há relatos de acúmulo de água, materiais expostos e locais propícios ao surgimento de criadouros, situação que se agrava neste período de chuvas. Tais condições representam perigo sanitário tanto para os trabalhadores das empresas instaladas no local quanto para os moradores e transeuntes que circulam pela região.

A Constituição Federal, em seu art. 30, inciso V, estabelece como competência dos Municípios organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluindo ações de vigilância sanitária e epidemiológica. A atuação preventiva da Guarda de Endemias é essencial para evitar surtos, proteger a saúde pública e garantir ambiente seguro.

Diante do exposto, e em conformidade com os trâmites previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, especialmente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve **SOLICITA** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente o envio da Guarda de Endemias ao Parque Industrial Galan, realizando fiscalização, orientação e eliminação de eventuais focos do mosquito transmissor da dengue.

Tal medida é fundamental para proteger a saúde da população, prevenir surtos da doença e garantir a segurança sanitária da região.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2025.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

DANYLO FERNANDO ACIOLI

MACHADO:07149046940

Horário Carimbo Tempo:

26/11/2025 09:15:17

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MARCELO SOUZA DA SILVA em 24/11/2025 às 16:57:55.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **414dd76086eb2da16dcab23ae3784b0a**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **128179**.